



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

## ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 27 DE MAIO DE 2022

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:20 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Décima Segunda Sessão Extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois. No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa a Vereadora *Regina Aparecida da Silva Costa*; ocupou o cargo de 1º Secretário o Vereador Carlos Murilo dos Santos e de 2º Secretário o Vereador José Aparecido Mendes Ramos. A Sra. Presidenta cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a presença de todos os Vereadores, que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, a Sra. Presidenta, em nome de “Deus”, declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº 09/2022, colocado em segunda discussão, usou a palavra a Vereadora Regina (vide-áudio), colocado em segunda votação o Projeto de Lei Complementar nº 09/2022 foi aprovado por unanimidade. Seguindo a Sra. Presidenta solicitou ao segundo Secretário que fizesse a leitura da ementa do Projeto de Lei nº 13/2022, colocado em segunda discussão, nenhum Vereador usou a palavra, colocado em segunda votação o Projeto de Lei nº 13/2022 foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar a Sra. Presidente encerra a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pela Sra. Presidente. Câmara Municipal de Mirassolândia, 27 de maio de 2022.

**APROVADO**  
*ÚNICA* Discussão e Votação  
*08 / 06 / 2022*  
*[Assinatura]*  
Presidente  
*Regina Ap. da Silva Costa*  
Presidente da Câmara